



PROCESSO Nº	61786/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do Ato nº 6.796/2020, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 08/06/2020, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais, à Sra. **SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO**, servidora efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe “C”, Nível “07”, 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá/MT.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 5ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico se enquadra no rol de doenças estabelecidas no artigo 213, § 1º da Lei nº 04/1990, ensejando direito a proventos integrais.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.348/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 6.796/2020.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

